



CONTRATO N.º 07/2023

“CONTRATO DE MANUTENÇÃO NOPAPER "DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS URBANÍSTICOS ONLINE PARA O CIDADÃO” - 10/2023_AD

--- Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Hugo Jorge Rosa de Oliveira Dias, [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma “PH INFORMÁTICA E MICRO SISTEMAS SA.”, com sede social na. Rua D. Pedro V, 171, 4150-603, Porto, contribuinte n.º 502 413 603 e, com poderes para este ato, de acordo certidão de registo permanente. -- -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e, tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 10 de fevereiro de 2023, do Sr. Presidente da Camara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o “CONTRATO DE MANUTENÇÃO NOPAPER "DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS URBANÍSTICOS ONLINE PARA O CIDADÃO”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 8.400,00(oito mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% e, será suportado pela classificação económica 02.02.20.99, orgânica 02, sendo comprometido em cada um dos anos de 2024 e 2025 o montante de € 8.400,00(oito mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 219/2023. -----

--- Quinta: O contrato será executado pelo período de 36 meses, produzindo efeitos desde o dia 01 de março de 2023 e terminando a 28de fevereiro de 2026, não sendo renovável.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 14.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica, irene de Fátima Pacheco, para Gestor do Contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.-----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....